


RECEBEMOS DE CARACOL EDITORA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.062
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CARACOL EDITORA LTDA ME SHS QD 06 CONJ A BLOCO E SALA, 921 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70322915 - Fone/Fax: 6133224568	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.062 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5316 0414 7100 5800 0133 5500 1000 0000 6214 2010 6027 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160011286561 - 05/04/2016 10:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0759338200139	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.710.058/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO		264.513.797-00	05/04/2016
ENDEREÇO PRACA DOS TRÊS PODERES - CAMARA DOS	BAIRRO/DISTRITO ZONA CIVICO-	CEP 70160-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
009	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL E IMPRESSA	00		5933	UN UM	1,0000 1,0000	164,4000 164,4000	164,40					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	164,40	164,40	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REF. À AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL E IMPRESSA DA REVISTA CONGRESSO EM FOCO - 02 ANOS.	RESERVADO AO FISCO

**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE AO INCISO XI DO ART. 3º – I.N. SRF Nº 480, DE
15 DE DEZEMBRO DE 2004**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO
XI DO ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º
da IN RFB nº 1.244/2012)

A **Caracol Editora Ltda.**, com sede no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Ed. Brasil XXI, sala 921, CEP 70.322.915, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.058/0001-33 DECLARA ao Francisco Rodrigues de Alencar Filho, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 05 de abril de 2016



Carlês Barroso
Gerente Financeiro

SHS Qd 06 Bloco "E" Ed. Brasil 21 Sala 921 – Brasília DF
CEP: 70.322-915 Tel.: (61) 3322-4568

- Pagamentos com código de barras

-

-

-

-

-

-

- 15/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:26:20

- 434904349 0002

-

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

-

- CLIENTE: FRANCISCO R ALENCAR FH

- AGENCIA: 4349-4 CONTA: 14.518-1

-

- =====
○ BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

-

- 03399704101600002924566036401025167340000016540

- NR. DOCUMENTO 31.501

- DATA DO PAGAMENTO 15/03/2016

- VALOR DO DOCUMENTO 165,40

- VALOR COBRADO 165,40

-

- =====
○ NR.AUTENTICACAO 1.865.0C8.569.126.D18

- Transação efetivada com sucesso!

-

- Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

-

-